

Projeto: Entre a Casa, as Ruas e as Instituições: crianças e adolescentes em situação de rua e as instituições de acolhimento no estado do Rio de Janeiro

Levantamento da Produção Acadêmica sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (2000-2019)

Coordenação: Irene Rizzini (PUC-RIO/CIESPI - Apoio: FAPERJ/CNE)

Ficha

1) Referência – NASCIMENTO, Maria Lívia do; LACAZ, Alessandra Speranza; TRAVASSOS, Marilisa. Descompasso entre a lei e o cotidiano nos abrigos: percursos do ECA. Aletheia, 31, 16-25, 2010.

2) Resumo e Palavras-Chave – O texto apresenta debates referentes a uma pesquisa bibliográfica que analisou produções escritas sobre o tema do abrigamento de crianças e jovens. Tal pesquisa visou cartografar as narrativas escritas sobre abrigos e convivência familiar a partir do ano 2000, quando, após dez anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a consolidação de seus princípios na sociedade poderia ser esperada e sua implantação discutida. Dentre as categorias de análise levantadas, uma delas, “Ditos do ECA e cotidiano dos abrigos”, problematiza as mudanças produzidas pelo Estatuto na lógica de assistência à infância, interrogando-as através das práticas cotidianas dos abrigos. As análises feitas apontam divergências entre a lei e essas práticas, qualificando o abrigo como um espaço protetor dos direitos de crianças e jovens, mas ao mesmo tempo violador desses mesmos direitos, ao infringir a lei por outros percursos.

Palavras-Chave: ECA; abrigo; infância e juventude.

3) Objetivo do estudo – O texto apresenta debates referentes a pesquisa bibliográfica “Cenários dos Abrigos no Brasil: uma leitura a partir de produções acadêmicas”, que integra o Programa de Intervenção Voltado às Engrenagens e Territórios da Exclusão Social (PIVETES), que analisou produções escritas sobre o tema do abrigamento de crianças e jovens.

4) Tipo de pesquisa – Qualitativa.

5) Período da pesquisa – A pesquisa que embasou esse artigo levantou a produção escrita sobre os temas abrigo e convivência familiar divulgados a partir de 2000, data escolhida por se considerar que, passados dez anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a consolidação de seus princípios na sociedade poderia ser esperada.

6) Forma de coleta de dados – Levantamento bibliográfico, tomando por base a pesquisa “Cenários dos Abrigos no Brasil: uma leitura a partir de produções acadêmicas”.

7) Forma de análise dos dados produzidos / referencial teórico – Dentre as categorias de análise levantadas nos textos estudados, foi escolhida para discutir no presente artigo: “Ditos do ECA e cotidiano dos abrigos”, que problematiza as mudanças produzidas pelo Estatuto na lógica de assistência à infância, interrogando-as através das práticas cotidianas dos abrigos.

8) Resultados / dados produzidos – As análises feitas apontam divergências entre a lei e essas práticas, qualificando o abrigo como um espaço protetor dos direitos de crianças e jovens, mas ao mesmo tempo violador desses mesmos direitos, ao infringir a lei por outros percursos. Em muitos casos de abrigamento inexistente um trabalho com as famílias que assegure o caráter provisório e excepcional da medida. Esse deveria ser um campo de atuação dos movimentos de defesa dos direitos de crianças e jovens, orientados para o fortalecimento das famílias e da convivência familiar e comunitária. É com a lógica de internação que o ECA tenta romper. Entretanto, na literatura consultada nesta pesquisa, algumas armações apresentadas corroboram com a ideia, já mencionada, de que o abrigo além de protetor, também viola os direitos de crianças e jovens, em descumprimento da lei. Tomando mais um exemplo, diz o Estatuto que não mais se pode abrigar por pobreza, mas não são justamente as crianças e os jovens pobres, filhos dos qualificados como negligentes, descuidados, violentos, que continuam sendo abrigados? Ou seja, são os pobres os considerados necessitados de intervenções especializadas que possam regular e tutelar suas vidas. Nesses moldes, o que podemos extrair do conjunto de dados e análises que realizamos ao longo da pesquisa, referente ao descompasso entre a lei e o cotidiano de abrigamento, é que a implantação do ECA, no que diz respeito aos abrigos, vem experimentando um embate de forças que, em certos momentos, faz funcionar engrenagens produtoras de infâncias desiguais e mecanismos violadores dos direitos da população infanto-juvenil pobre.

9) Recomendações – Não identificado.

10) Observações e destaques –

Ficha construída a partir de trechos extraídos do texto original.